

PROCESSO Nº 50500.414891/2016-91
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 046/2016, DE
EXPANSÃO DE SOLUÇÃO DE
GOVERNANÇA DE DADOS
CORPORATIVOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
A EMPRESA TGV TECNOLOGIA
LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TGV TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.440/0001-74, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco E, nº 12 – sala 401, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua bastante Procuradora Senhora ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA DE ALMEIDA, [REDACTED] da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 314.778.441-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e nas Cláusulas Segunda e Décima Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017;
- 1.2 A renúncia ao direito de reajuste do valor contratual baseado na variação do IPCA/IBGE durante o período de dezembro/2016 a dezembro/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 1.810.080,00 (um milhão, oitocentos e dez mil e oitenta reais).

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092249 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017.NE800210.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

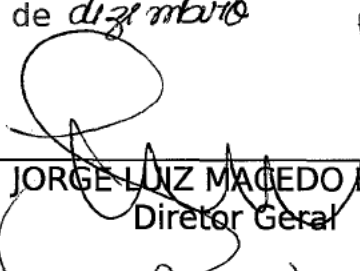
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 046/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

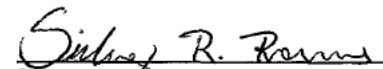


ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]



Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]

